



LEI MUNICIPAL Nº 3.395 DE 30 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

IVALDO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I – Órgão:	10	SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO
Unidade:	01	Unidades Subordinadas
Função:	27	Desporto e Lazer
Sub-função:	813	Lazer
Programa:	0216	Promoção do Desporto e Lazer
Projeto:	1057	Construção, Melhoria e Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer.
Elemento de despesa:	3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações (584).....R\$ 200.000,00
Recurso	001	– Recurso Livre

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), na redução da seguinte rubrica orçamentária da Câmara de Vereadores do Município:

I – Órgão:	01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0100.1000		Equipamentos e Materiais Permanentes para o Legislativo.
3.4.4.90.52.00.00		Equipamentos e Material Permanente (16).....R\$ 40.000,00
01.031.0100.2000		Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal
3.3.3.90.35.00.00		Serviços de Consultoria (10).....R\$ 60.000,00
01.031.0100.2083		Manutenção da Escola Legislativa
3.3.3.90.30.00.00		Material de Consumo (852).....R\$ 50.000,00
3.3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (853).....R\$ 50.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 30 dias do mês de Maio de 2023.

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Leda Maria Ravanello
Secretaria Municipal da Administração



Mensagem nº 38/2023

Nova Bassano, 03 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 38/2023, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para a abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento de 2023, com a finalidade de utilizar o recurso orçamentário da Câmara de Vereadores no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para Cercamento do Centro de Eventos e Parque de Rodeio, devido a existente não ter possibilidade de reparação e como se trata de um ponto turístico onde se realizam diversos eventos, justifica-se a necessidade de construção de um novo cercamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA

Prefeito Municipal